



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.541, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a demissão de FERNANDO LANSE GRACIANO, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a decisão final nos autos de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 14.719/2021, em que foi determinada a demissão de FERNANDO LANSE GRACIANO, nomeado através do Decreto nº 8.180, de 22 de junho de 2018, para o cargo efetivo de agente de serviços;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo atendeu aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo a decisão devidamente fundamentada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DEMITIDO** o senhor FERNANDO LANSE GRACIANO do cargo efetivo de agente de serviços, para o qual fora nomeado através do Decreto nº 8.180, de 22 de junho de 2018, nos termos do art. 146, inc. III, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, em razão dos fatos e fundamentos expostos na Decisão Final do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 14.719/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 08 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal